



DELIBERAÇÃO / LEI MUNICIPAL Nº 141

Autor : PREFEITO SÁVIO DE ALMEIDA GAMA /

Ementa: Cria o Brasão de Armas do Município de Volta Redonda /

PROJETO ORIGINÁRIO: MENSAGEM 44 /

Data apresentação: 15 / 01 / 57 Data leitura: 16 / 04 / 57

Considerado objeto de deliberação em: / /

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	D A T A	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação	<u>11/02/57</u>	<u>Sim</u>	<u> </u>
Fin., Fiscal., Tom. de Cont. e Orç.	<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>
Obras e Serviços Públicos	<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>
Saúde, Educ. e Assist. Social .	<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>
Agric., Pec., Ind. e Comércio .	<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

Data: 16 / 04 / 57 Unanimidade Sim Votos contra

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:

Data: 23 / 04 / 57 Unanimidade Sim Votos contra

Com emendas? Quantas?

REMETIDA À SANÇÃO em: 24 / 04 / 57 Ofício nº P 17 / 57 /

SANCIONADA em: 02 / 05 / 57 PUBLICADA em B.J. de PMVR - No

Data: 20/07/57

VETO:

Data apresentação: / / Data leitura: / /

Distribuído às Comissões:

 em: / /

Pareceres: Favorável Contrário

Veto: Mantido Rejeitado

PROMULGAÇÃO - em: / / pelo

publicação em:

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE DELIBERAÇÕES / LEIS MUNICIPAIS
 Nº 01 folhas 51 (Cinquenta e um - Verso)

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 07 (sete)

FOLHAS, NUMERADAS DE 001 A 007 .

Volta Redonda, 26 de setembro de 1978

[Assinatura]
 Nella Receptuário Destro

1948

1949

1950

1951

1952

1953

1954

1955

1956

1957

1958

1959

Paraná : of. P. 17/57 = 24/4/57



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA;
GABINETE DO PREFEITO

Apurada e
1ª discussa
em 16/4/57

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
MENSAGEM Nº 44
228002 - 943087
SECRETARIA J.C. RODRIGUES

A' Comissão de
Jurídica
V.R. 75-F-57

2ª discussa
23/4/57

Senhor Presidente,

Temos a honra de remeter à consideração dessa Ilustrada Casa o projeto do brasão de armas do Município de Volta Redonda, elaborado pelo Dr. Guilherme de Almeida, uma das mais abalizadas autoridades, do Brasil, no campo da heráldica.

2 - A cópia da descrição e interpretação feita pelo autor, que acompanha esta mensagem, proporcionará aos Senhores Vereadores a visão exata do simbolismo clássico por êle concebido, e realizado com rara felicidade.

3 - Para que essa Colenda Câmara avalie o cabedal de conhecimentos e a inumerável série de estudos do Dr. Guilherme de Almeida, membro efetivo do Colégio de Armas e Consulta Heráldica do Rio de Janeiro (cadeira 29), sobre a matéria, transcrevemos a relação de alguns de seus mais conhecidos trabalhos:

a - autor, de parceria com José Wash Rodrigues, do brasão da Cidade de São Paulo, instituído pelo Ato Municipal nº 1057, de 8 de março de 1917, sob a gestão do Dr. Washington Luiz Pereira de Souza;

b - autor do brasão da Cidade de Petrópolis, Estado do Rio, - criado pela Deliberação nº 224, de 8 de janeiro de 1929;

c - autor de "Rudimentos da Arte Heráldica", Anexo nº 1 ao livro "Brazões e Bandeiras do Brasil", de Clovis Ribeiro (São Paulo Editora Ltda., São Paulo, 1933);

d - autor do brasão da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo); 1952;

e - autor do brasão da Bolsa de Cereais de São Paulo, 1953;

f - autor da medalha comemorativa adotada e mandada cunhar pela Comissão do IV Centenário da Cidade de São Paulo (1954).

Ilmº Sr.
Dr. Jamil Wadih Riskala
DD. Presidente da Câmara Municipal

N e s t a -

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Controle Geral e Arquivo
LM 141 021

Parecer da Comissão
de Constituição, Justiça
e Relações

Caso não é verçado
na arte ou ciências das
branças, esta Comissão
ante o gravíssimo herál-
dico quilibrio do
Almeida, autor do
brasão de volta Re-
doada, curva-el, as-
sim como o rio ante
o rio curvar-el e
diz a divisa do mes-
mo brasão: "FLUMEN
FULMINI FLEXIT," e
passa a examinar
a parte legal ou cons-
titucional da matéria
e chega a conclusão
que o presente projeto
que sim o escudo
de armas do Muni-
cípio deve ser apro-
vado substituindo-
o ~~de~~ de artigo 1º,
a expensas armas por
brasão, e ~~um~~ dois
artigo 2º:



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DO PREFEITO

CÂMERA MUNICIPAL DE
VOLTA REDONDA
200033
-2- SECRETARIA J.C. LUTSELO

MENSAGEM Nº 44

Valemo-nos da oportunidade para reiterar a V.S. e aos seus nobres pares os nossos protestos de real apreço e elevada consideração.

Atenciosamente,

Sávio de Almeida Gama
Prefeito

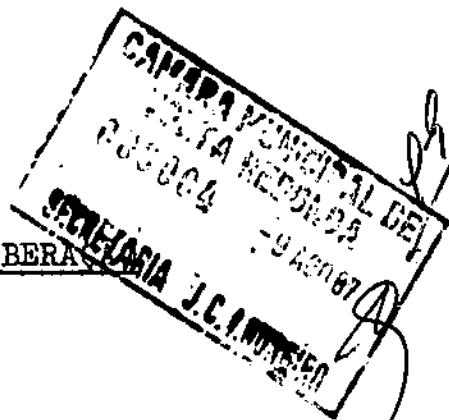
Ilm^o Sr.
Dr. Jamil Wadih Riskala
DD. Presidente da Câmara Municipal

N e s t a -

CÂMERA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
L-141 FL. 02



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DO PREFEITO

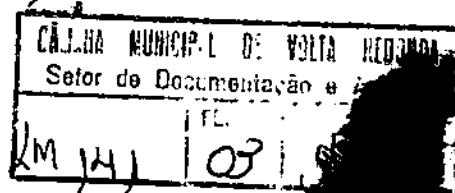


PROJETO DE DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

- Artº 1º - Ficam criadas as armas do Município de Volta Redonda;
- Artº 2º - As armas do Município terão a forma da discriminação abaixo:
- ESCUDO português de sable com um feixe de raios de ouro dentro de uma orla de prata rompida no chefe. Coroa mural de ouro de quatro torres, três ameias e sua porta - cada uma. Tenentes: dois Ciclopes com seu malho sobre bigorna por terraço, tudo ao natural. Divisa: FLUMEN - FULMINI FLEXIT de ouro em fitão de sinopla.
- Artº 3º - Todos documentos da Prefeitura e da Câmara Municipal levarão as armas do Município.
- Artº 4º - Todos os próprios Municipais levarão as armas do Município em lugar de destaque.
- Artº 5º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda,




Parecer do Conselho
de Justiça

Sala dos Conselhos
11 de Fevereiro de 1957

Casa Municipal de Loures
Relatório

Onsina Prado de Castro
Presidente

Membros

Arquivos
N.º 1
V. d.


Como não são sempre ver-
gados na arte ou ciên-
cia dos brasões, este Co-
nseho ante o grande
heráldico guilhermo de
Almeida, curvou-se
assim como o rio ante
o raio curvou-se:

« FLUMEN FULMINI FLE-
-XIT », como diz a di-
visa do brasão de Valsa
Redonda, e de lá de
criticar o escudo de
armas para avaliar
a parte constituição
em legal em
matéria e se prome-
ria favorável a sua
aprobação, com a
seguinte modificação
com o brasão.

Art. 1.º - Fica criado
o brasão do Município
de Valsa Redonda.

Art. 2.º - Este escudo
de armas terá a for-
ma abaixo discri-
minada:

Artigos 3.º e 4.º subs-
tituir a expressão
armas por brasão.

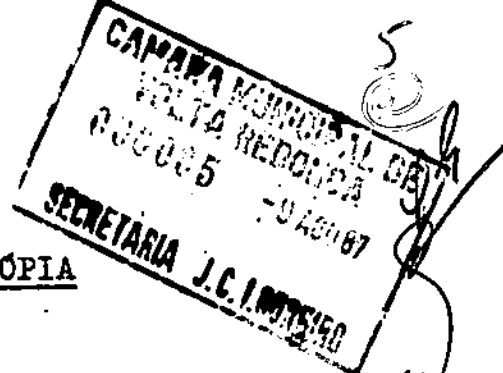
Art. 5.º como redigi-
do está.



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

SECRETARIO GERAL



CÓPIA

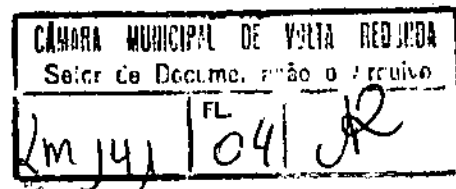
ESCUDO português de sable com um feixe de raios de ouro dentro de uma orla de prata rompida no chefe. Coroa mural de ouro de quatro torres, três ameias e sua porta cada uma. Tenentes: dois Cíclopes com seu malho sobre bigorna por terraço, tudo ao natural. Divisa: FLUMEN FULMINI FLEXIT de ouro em fitão de sinopla.

—Preliminarmente, invoca o autor deste projecto a velha máxima do grande mestre italiano Crollalañza: "Chi ha più ha meno". É dizer: em suas armas, quem tiver mais figuras terá menos nobreza. Ora, no seu "campo" (que é o estricto território de um braço, sendo apenas facultativo ornato tudo quanto o circunda: coroa, tenentes, divisa, etc.) apresenta esta proposta duas únicas figuras: o feixe de raios e a orla rompida, ambas de absoluta pureza na ciência e arte da armaria.

Concebido e realizado sob tal égide - que é a lei da simplicidade - e já inicialmente brazonado, isto é, descrito em linguagem técnica, vai, a seguir, explicado e justificado o projecto em todos os seus dizeres.

"Escudo português" - com seu termo formado por um meio-círculo, como os municipais de Portugal (I. de Vilhena Barbosa, "As Cidades e Villas da Monarchia Portuguesa"), proque esse, de singela feição, posto em uso nos tempos de D.Manoel I, o Venturoso, é o escudo que convem "a descendentes de portugueses" e está "de acôrdo com o uso já consagrado no Brasil".- (Clovis - Ribeiro, "Brações e Bandeiras do Brasil");

"de sable" - isto é, negro, porque, segundo Antonio de Villas Boas e Sampayo ("Nobiliarchia Portuguesa"), é esse esmalte, na simbologia material, o que corresponde à terra: a que fornece o minério, sangue e alimento da Cidade do Aço; e, na espiritual, o que traduz, conforme os versos arcáicos da Cavalaria de França ("Sable dict: fermeté ... et vigilance"), a firmeza e vigilância que ao Brasil inspira a sua máxima, substancial indústria;

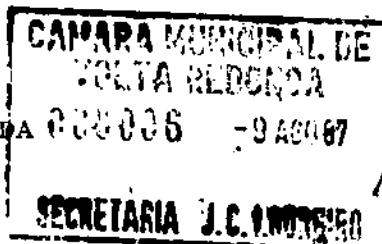




Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

SECRETARIO GERAL



"com um feixe de raios" - os raios que desferia Júpiter, - no Étna fundidos por Vulcano: nobre imagem mitológica, a evitar o indesejável lugar-comum das chaminés e rodas-dentadas;

"de ouro" - porque "Or dict: esclat, justice et foy, force et constance" (citados versos da Cavalaria de França); e, postos, como estão, os raios de ouro no "centro", ou "abismo", do escudo, que representa o "coração", querem eles dizer que das forjas da Usina de Volta Redonda se irradiava por todo o país o seu sangue novo, feito de brilho, justiça, fé, força e constância;

"dentro de uma orla de prata rompida no chefe" - figuração adequada, porque puramente heráldica, da curva quase fechada que faz o Rio Paraíba no sítio em que assentou a Companhia Siderúrgica Nacional a sua usina: acidente geográfico êsse que deu nome ao local, o que torna o braço "falante" - por êssa "Volta redonda" da peça;

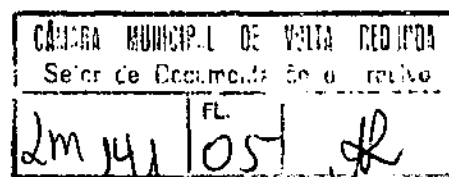
"Coroa mural de ouro" - consagrado distintivo de armas urbanas (Conde Guelfi Camajani, "Dizionario Araldico", vb. - "Coronna di Città"; Denis François Gastelier de la Tour, "Dictionnaire Héraldique"; Père Menestrier, "Le Dessin de la Science du Blason"; H. Goudron de Genouillac, "L'Art Héraldique")

"de quatro torres, três ameias e sua porta cada uma" - das quais torres somente duas se veem: uma completa ao centro, e meia de cada lado, como o estabelecem as leis da perspectiva heráldica;

"Tenentes: dois Cíclopes com seu malho" - homenagem ao operário de Volta Redonda, pois que eram os Cíclopes os "obreiros de Vulcano" (Chompré, "Dicionário da Fábula"): gigantes que forjavam os raios de Júpiter Tonante;

"sobre bigorna por terraço" - diz-se "terraço" a base em que se hão de pousar os "tenentes", seres animados, que suportam o escudo: e nenhum se oferece mais digno e próprio para o braço-de-armas da Cidade do Aço do que a figura de riço sentido e severa beleza da bigorna;

"tudo ao natural" - o mesmo é dizer: representadas êssas figuras e seus atributos (Cíclopes, malhos e bigorna) nas suas cores reais;



[The page contains extremely faint and illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the document. The text is scattered across the page and cannot be transcribed accurately.]





Estado do Rio de Janeiro
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
 SECRETARIO GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE
 VOLTA REDONDA
 000007 - 940087
 SECRETARIA J. C. L. MONTENEGRO

Handwritten initials

"Divisa: FLUMEN FULMINI FLEXIT" - composta especialmente, e não mera citação de autor clássico: latina, recorda a origem da nossa raça; breve, sonora e com propositada aliteração, e sintaxe, busca exprimir o espírito da mais concisa, harmoniosa e requintada das línguas; ativa, como convem aos motes heráldicos, - significa que o rio ("flumen") ante o ráio ("fulmini") dobrou-se - ("flexit"), contendo, assim, os dois elementos que devem caracterizar a Cidade representada - o econômico (siderúrgia) e o geográfico (volta do rio) - dando-lhes, ademais, uma poética interpretação de lenda;

"de ouro em fitão de sinopla" - pois que as letras - das inscrições serão sempre de metal (H. Goudron de Genouillac, ob. cit.); e a evocar, afinal, na composição auri-verde, as cores gloriosas da Pátria.-----

as.) Guilherme de Almeida

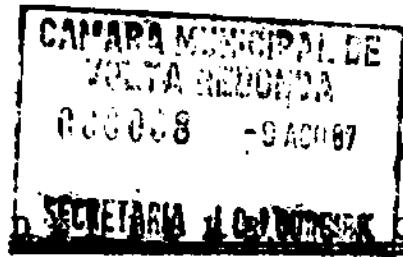
São Paulo
 18/11/1956.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
 Setor de Decretos e Leis
 FL. Km 14 | 06 | *Handwritten initials*

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA



N.º. 111

Cria o brasão de armas do Município de
VOLTA REDONDA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO :-

- Artigo 1º- Fica criado o brasão do Município de Volta Redonda.
- Artigo 2º- Este escudo de armas terá a forma abaixo discriminada:-
ESCUDO português de sable com um feixe de raios de ouro dentro de uma orla de prata rompida no chefe. Cerca mural de ouro de quatro torres, três ameias e sua porta - cada uma. Tenantes: dois Cíclopes com seu malho sobre bigorna por terraço, tudo ao natural. Divisa :-FLUMEN FULMINI FLEKIT de ouro em fitão de sinopla.
- Artigo 3º- Todos documentos da Prefeitura e da Câmara Municipal levarão o brasão do Município.
- Artigo 4º- Todos os próprios Municipais levarão o brasão do Município em lugar de destaque.
- Artigo 5º- Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 2-5-57

Savio de Almeida Gama
Savio de Almeida Gama
Prefeito

